



6887

PROJETO DE LEI N. 12.984/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Declara de Utilidade Pública o Instituto Olhar
Suficiente – INOS.**

Art. 1.º Fica declarado de Utilidade Pública o **Instituto Olhar
Suficiente – INOS.**

Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo
Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a
respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de dezembro de 2013.


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente